

**DME ENERGÉTICA S.A. – DMEE**

CNPJ: 03.966.583/0001-06

NIRE 31.500.215.729

**ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO,  
REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2026**

**HORA E LOCAL:** Às 10:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Amazonas 65, Centro, Poços de Caldas - MG. **CONVOCAÇÃO:** Realizada a pedido da Presidente do Comitê de Auditoria, via e-mail, em 09/04/2026. **PARTICIPAÇÃO:** A Presidente do Comitê de Auditoria participou por vídeo conferência e os demais membros, presencialmente. Participaram como convidados o Sr. Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro, Sra. Sandra Cristina Rodrigues Ribeiro Bertozzi – Gerente de Contabilidade, presencialmente, e Sr. Márcio Antônio Soares – Coordenador da Auditoria Interna da DME Poços de Caldas Participações S.A. – DME, através de vídeo conferência. **ORDEM DO DIA:** 1. Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2025; e 2. Destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2025 e distribuição de dividendos. **DELIBERAÇÕES:** 1. O Comitê de Auditoria manifestou, por unanimidade, seu parecer favorável à aprovação do teor constante no Relatório de Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social findo em 31/12/2025, estando aptas para deliberação pelos órgãos competentes. 2. O Comitê de Auditoria manifestou, por unanimidade, seu parecer favorável à aprovação da destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025, no valor de R\$ 102.263.028,48, na seguinte forma: (i) o valor de R\$ 5.113.151,42, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei 6.404/76; (ii) o valor de R\$ 24.287.469,26, a título de dividendos obrigatórios, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado, o qual já parcialmente liquidado através da imputação de juros sobre capital próprio pagos no exercício de 2025, restando um saldo de dividendos obrigatórios a pagar, no valor de R\$ 648.545,94; (iii) o valor de R\$ 24.287.469,26, a título de dividendos adicionais, correspondentes à 25% do Lucro Líquido ajustado; e (iv) o valor remanescente de R\$ 48.574.937,53, a serem transferidos para a retenção de lucros. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Maria José Scassiotti de Souza  
Presidente

Evelise Ferreira Contini Passoni  
Membra

Vitor Antônio Camilo  
Membro

**\*Documento original assinado arquivado na sede da Companhia**